



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 73 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de abril de 2014, **deliberou** favoravelmente a aprovação dos **critérios de apoio/participação para as Marchas das Escolas** e Instituições de âmbito sócio educativo do Concelho para o ano de 2014:

- Subsídio por criança – 10,00 € (até 60 crianças)
- Subsídio por adulto – 10,00 €
 - 1 Adulto para cada grupo de 15 crianças. até ao limite de 4 adultos;
 - Instituições de/para escolas com deficientes – 2 adultos por cada grupo de 15 crianças.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de abril de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral